



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados(a) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante responsável por executar o inventário físico dos bens móveis permanentes do Campus Alvorada do IFRS, referente ao exercício 2019:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Adriana Silva Martins _____	2233241
Abel da Silveira Viana _____	1488716
Anderson Clayton Moreira Alte _____	2341808
Jonas Francisco de Medeiros _____	3086142
Vinícius Rosa Seus _____	2323764

Art. 2º - Estabelecer a data de 17 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos desta comissão. Durante a vigência dos trabalhos a movimentação de bens permanentes somente será permitida mediante prévia comunicação à Comissão de Inventário do Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS